

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/99**

Dispõe sobre as Prestações de Contas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1994, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições regimentais,

**D E C R E T A:**

*Art. 1º - Ficam aprovadas as Prestações de Contas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1994.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, em 13 de dezembro de 1999.

  
*Vereador Edimilson Estevam da Silva*

- PRESIDENTE -

  
*Vereadora JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS*

- 1ª SECRETÁRIA